



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 26/2021

Data: 08 de fevereiro de 2021

Ementa: solicita informações atualizadas do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento da unidade móvel para a realização de procedimentos de castração em cães e gatos ("castramóvel") em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações atualizadas sobre o funcionamento da unidade móvel para a realização de procedimentos de castração em cães e gatos ("castramóvel") em Marechal Cândido Rondon.

Recebido pela municipalidade em 08 de novembro de 2019, após adquirido pelo valor de R\$ 116 mil, a unidade móvel para castração de animais de pequeno porte, conhecida como "castramóvel", até hoje não entrou em funcionamento. Por tais razões, através dos Requerimentos nº 53/2019 e 9/2020, datados de 25 de Fevereiro de 2019 e 03 de Fevereiro de 2020, respectivamente, este Vereador já apresentou questionamentos ao Executivo Municipal acerca dos motivos que levam ao não-funcionamento da unidade, que foi adquirida através do Pregão Presencial nº 61/2019 e que continua parada e inutilizada, muito embora seja notória a sua importância para a vigilância, prevenção e controle de zoonoses no Município de Marechal Cândido Rondon.

A cada resposta fornecida, houve a apresentação de argumentos que justificavam a não entrada em funcionamento da referida unidade móvel, sendo que, na última, encaminhada através do Ofício nº 064/2020 – GAB, datado de 17 de Fevereiro de 2020, foi informado pelo Prefeito Municipal que todas as inconsistências no equipamento haviam sido resolvidas e que, "buscando realizar a situação para que no período mais breve possível o castra móvel possa entrar em funcionamento, foi realizada reunião no dia 06 de fevereiro de 2020 com a GAPA - Grupo de Amparo e Proteção Animal - Arca de Noé, onde se fizeram presentes a Secretária de Saúde, Marciane Specht e demais funcionários da Secretaria de Saúde e representantes da GAPA, com intuito de iniciar as tratativas para realização do repasse do castramóvel aos cuidados da GAPA. Com a resposta positiva do Grupo de Amparo e Proteção Animal estão sendo realizados os trâmites para que seja realizado o repasse do castramóvel".

Contudo, passado um ano da última resposta e quase dois anos do início dos trâmites para a sua aquisição, denota-se que nenhuma providência efetiva foi tomada para que o equipamento possa de fato entrar em funcionamento, seja por parte da Prefeitura Municipal, seja por uma entidade sem fins lucrativos que o receba em repasse.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Desta forma, considerando a promessa de uma breve solução para o problema, apresentada no ofício supracitado, bem como levando-se em conta que o "castramóvel" continua parado, sem qualquer serventia e deteriorando-se com o decurso natural do tempo, novamente comparece este Vereador perante o Executivo Municipal para questionar e buscar esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais até o presente momento o mesmo não se encontra em funcionamento.

Ainda, em específico, requer seja respondido pelo Executivo Municipal onde referido equipamento encontra-se alocado na presente data e quais medidas estão sendo tomadas para que não haja sua depreciação com o tempo, bem como se o mesmo já possui todos os aparelhos necessários para sua entrada em funcionamento.

Por fim, requer seja apresentada data prevista para a entrada em funcionamento do "castramóvel", esclarecendo se será através da própria Prefeitura Municipal ou se haverá a cessão/repasse do equipamento para alguma entidade, detalhando-se e encaminhando cópia dos documentos e correspondências havidas entre o Município e o GAPA (ONG Arca de Noé), bem como seja apresentada em anexo à resposta, para fins de registro e instrução de eventual procedimento administrativo futuro, fotografias atuais do equipamento, tanto internas como externas, inclusive dos aparelhos e utensílios que nele são contidos.

Aproveitando o ensejo, considerando a já mencionada importância do "castramóvel" não apenas para a causa animal, mas também para a própria saúde pública municipal, através deste Requerimento se demanda ao Executivo Municipal que dê prioridade à situação ora abordada, agindo de forma célere e eficiente para que o equipamento seja colocado imediatamente em funcionamento.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>08/02/21</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)

Vereador